



PREFEITURA
NITERÓI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE TERMOS E CONTRATOS

TERMO Nº 222/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE TERMOS E CONTRATOS
REGISTRADO

Termo nº 222/2013 Fls. 155
Livro nº 14 Em 06/08/13

Leila Guettante
PGM/PDTC
Mat. 233202-1

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 151/2010 QUE ENTRE SI
CELEBRAM, DE UM LADO, O **MUNICÍPIO**
DE NITERÓI E, DE OUTRO, A **TECSOFT**
LOCAÇÃO DE SOFTWARE LTDA-ME, COM
VISTA À PRORROGAÇÃO DO PRAZO
CONTRATUAL, NOS TERMOS DO ART. 57,
IV, DA LEI 8.666/93.

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e treze (2013), o **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, representado neste ato, por delegação de competência na forma do Decreto Municipal nº 11.316/13, pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Administração, **MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, identidade nº 04.672.321-9 expedida pelo IFP, CPF nº 155.015.827/91, residente e domiciliado nesta Cidade, sendo a Prefeitura Municipal sediada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 6º andar, Centro, Niterói, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.521.748/0001-59, doravante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, e a **TECSOFT LOCAÇÃO DE SOFTWARE LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Visconde da Palmeira, nº 77, Bosque da Princesa, Pindamonhangaba-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.573.607/0001-23, neste ato representada por seu Sócio Diretor, Sr. **ANDERSEN DOS SANTOS SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 23.236.885-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 109.576.048-31, residente e domiciliado à Rua Visconde da Palmeira, nº 142, Bosque da Princesa, Pindamonhangaba-SP, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na forma do previsto no art. 57, IV, da Lei 8.666/93, com vistas à prorrogação de prazo do Contrato original nº 151/2010, celebrado em 06 de julho de 2010, de acordo com o disposto no Contrato original nº 151/2010 e com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogado o contrato nº 151/2010 pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 07 de julho de 2013, tendo como termo final a data de 07 janeiro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado da presente prorrogação de prazo é de R\$ 36.677,28 (trinta e seis mil e seiscentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), cuja despesa correrá por conta

1



da seguinte dotação orçamentária: P.T. nº 1700.04.122.0001.2102, C.D. 3390.39.00, Fonte 100, Nota de Empenho 130470, datada de 05/07/2013.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente ajuste será publicado, pelo **MUNICÍPIO**, em extrato, no órgão de publicações oficiais da Municipalidade, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGISTRO

Este **TERMO ADITIVO** foi lavrado, numerado e registrado no Livro de Registros da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO de NITERÓI**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO n.º 235/2013 não alteradas por este **TERMO ADITIVO**. E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também subscrevem.

Niterói, 06 de julho de 2013

MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ
Município de Niterói

ANDERSEN DOS SANTOS SOUZA
Tecsoft Locação de Software LTDA-ME

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome: CARLOS CESAR DE SOUZA

RG. 6.334501-8